

# **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS**

## **2016-2017**

**NOVEMBRO DE 2016**



A handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page, below the checkmark.

***Política de Investimentos - Exercício 2017***

**1. INTRODUÇÃO**

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de Novembro de 2010, o Instituto de Previdência do Município de Viçosa do Ceará - VIÇOSA PREV, está apresentando a versão de sua Política de Investimentos para o ano de 2017, devidamente elaborada pelo Comitê de Investimento e aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência.

Trata-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do VIÇOSA PREV utilizada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Algumas medidas fundamentam a confecção desta Política, sendo que a principal a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

**2. OBJETIVO**

A Política de Investimentos do VIÇOSA PREV tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial e experiência positiva no exercício da atividade de administração de grandes volumes de recursos e em ativos de baixo risco.

É um instrumento que proporciona à Diretoria e aos demais órgãos envolvidos na gestão dos recursos uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos. Tratará, ainda, o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

***Política de Investimentos - Exercício 2017***

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável, imóveis) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., visando, igualmente, a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos normativos da Resolução nº 3922/10.

**3. ORIGEM DOS RECURSOS**

Os recursos em moeda corrente do **VIÇOSA PREV** são originários das contribuições dos servidores e do ente, podendo ser normal e suplementar, além dos aportes financeiros, das contribuições parceladas e das compensações previdenciárias, descontadas as despesas administrativas.

**4. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

**4.1 Cenário Macroeconômico**

Para embasar as decisões de investimento do RPPS será elaborado cenário macroeconômico com revisões mensais. Para estas projeções com indicadores macroeconômicos de curto prazo do exercício de 2017 serão usados o relatórios FOCUS do Banco Central e Relatório de Mercado da ANBIMA como base.

**4.1.1 Internacional**

Para o OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico, os bancos centrais mundiais estão perto de suas capacidades para estimular o crescimento econômico global. Para o Banco de Compensações Internacionais - BIS, os bancos centrais deveriam aprender a viver com taxas de inflação abaixo de suas metas, em vez de alimentarem o crescimento da dívida com políticas de estímulos cada vez mais agressivas.

No relatório denominado Perspectiva Econômica Mundial, divulgado em outubro, o FMI reduziu a projeção do crescimento global em 2016 de 3,4% para 3,1%. Para 2017, também reduziu a expectativa para um crescimento de 3,5% e não mais 3,4%. Portanto, o crescimento mundial será um pouco maior por conta de

***Política de Investimentos - Exercício 2017***

melhoras nas economias emergentes e em desenvolvimento, com alguma recuperação das commodities e pela retomada da economia americana, por conta de maiores investimentos. Para as economias desenvolvidas, exceto os EUA e principalmente as europeias, as perspectivas não se alterem muito em relação ao momento atual. Os juros e a inflação continuarão muito baixos. O crescimento das economias desenvolvidas como um todo terá leve aceleração e irá de 1,6% em 2016 para 1,8% em 2017.

***4.1.2 Nacional***

Para o FMI, o PIB do Brasil irá cair 3,3% em 2016 e terá uma melhora em 2017, quando está prevista uma alta de 0,5%. Para o Banco Central, conforme o Relatório de Inflação, publicado em setembro, a queda do PIB este ano será de 3,3% e a alta no próximo ano será de 1,3%.

Para os economistas que militam no mercado financeiro, conforme revela o último Relatório Focus do Banco Central, de 07 de outubro último, a atividade econômica no país terá uma retração de 3,15% em 2016 e um crescimento de 1,30% em 2017. Já o Ministério da Fazenda, estimou um crescimento de 1,6% no ano que vem, conforme a proposta do orçamento federal para 2017.

Embora os especialistas no mercado de trabalho estimem que a taxa de desemprego só comece a recuar a partir do segundo semestre do próximo ano e volte ao nível anterior à crise somente após 2018, há otimismo em relação à retomada do crescimento econômico.

Com a recuperação da confiança empresarial local e dos investidores externos, os investimentos poderão ser os protagonistas da evolução do PIB, já que o consumo das famílias deverá ter uma recuperação mais lenta. Instituições financeiras internacionais de renome acreditam que com a superação da crise política, com o ajuste fiscal e com a queda da inflação e dos juros, o Brasil poderá entrar em novo ciclo virtuoso.

Para o FMI, com o crescimento previsto para 2017 e com a freada da alta do dólar, o Brasil poderá voltar a ser a oitava maior economia do mundo já no próximo ano. Para o mercado financeiro, este ano irá terminar com a taxa Selic em 13,75% a.a. e cairá para 11% a.a. no final de 2017. Sob a chefia de Ilan Goldfajn, o Banco Central vem conduzindo a política monetária com extrema prudência. Em sua avaliação a queda dos juros depende basicamente do ajuste fiscal e da inflação dos alimentos. Mas o seu objetivo é de que a inflação atinja o centro da meta, o que permitiria, com a disciplina fiscal, uma queda duradoura das taxas de juros, que propicie a redução dos custos financeiros para as famílias e empresas, além da valorização dos ativos em geral.

***4.1.3 Taxa Selic***

***Política de Investimentos - Exercício 2017***

Conforme relatório Panorama ANBIMA do dia 23/11/2016, a vitória do candidato americano Trump, fez mudar a rentabilidade de algumas carteiras. Em novembro, até o dia 11, entre os sub-índices do IMA Geral - índice que reflete os títulos públicos marcados a mercado - apenas as carteiras de menor duration (prefixados de até um ano e as LFTs) apresentavam rentabilidade positiva. Por outro lado, o IMA-B 5+ (NTN-Bs acima de 5 anos) registrava perda de 4,8%, enquanto o IRF-M 1+ (LTNs e NTN-Fs acima de um ano) apresentou queda de 2,0%.

ANBIMA em seu relatório afirma que o aumento da dispersão das taxas dos ativos afetou as ofertas primárias dos títulos públicos. Somente em 10/11, a taxa de negociação da NTN-F 2027 variou de 10,91% a 12,16%, explicitando as dúvidas na precificação de ativos de longo prazo, sobretudo no que se refere à piora do balanço de riscos inflacionário em função da desvalorização cambial. Nesse mesmo dia, a Autarquia rejeitou as propostas para as LTNs com vencimentos em 01/10/17, 01/10/18 e 01/07/20 como também cancelou os leilões de venda de LTN e NTN-F previstos para 17/11. Em 14/11, o Tesouro anunciou a recompra de NTN-Fs com vencimentos a partir de 2021, ao que tudo indica, com o objetivo de criar referências de taxas para balizar os próximos leilões, assim como as operações no mercado secundário. A hipótese de que essa operação sirva para dar saída ao investidor estrangeiro, maior detentor de NTN-F (R\$ 189 bilhões), conforme observado em ocasiões semelhantes no passado, parece menos provável, tendo em vista o fato de que a desvalorização do Real não favorece esse movimento.

A instabilidade gerada pelas eleições norte americanas adicionou dúvidas às estratégias dos investidores no mercado doméstico. Até então, o corte de 25 pontos base na Meta para a Taxa Selic na reunião do Copom de outubro sugeria uma redução gradual dos juros, que, condicionada à aprovação dos pacotes fiscais, poderia ter seu ritmo de corte elevado para 50 pontos base.

No mesmo sentido, os desafios políticos associados ao desfecho de questões como o equacionamento da dívida dos estados, o ajuste fiscal em um sentido mais amplo, que contemple a pauta previdenciária, e os desdobramentos da operação Lava Jato acabam alimentando um clima de incerteza nos mercados, de forma que no segmento de títulos sequer os prêmios elevados têm se mostrado suficientes para estimular o apetite dos investidores estrangeiros no país.

Um indicador relevante deste contexto é a redução da participação do investidor estrangeiro no mercado doméstico de dívida pública. Em um período de valorização dos títulos - o IMA Geral acumula até outubro uma variação de 18,76% no ano - a parcela da dívida adquirida por esses agentes caiu de 18,8%, em setembro/15, para 15,0% em setembro/16. No ano, as aplicações no mercado doméstico contabilizam uma saída líquida de US\$ 18,9 bilhões, sendo que US\$ 7,2 bilhões foram resgatados nos meses de agosto e



### Política de Investimentos - Exercício 2017

setembro, últimos meses com informações disponíveis.

Outro reflexo da retração da economia é a consequente redução do crédito. Até outubro/16, o estoque de LCI e LCA manteve-se estável (R\$ 207 bilhões e R\$ 197 bilhões, respectivamente) em relação ao final do ano passado, enquanto o estoque de CDBs, mais tradicionais, crescem em termos nominais e relativos, passando a responder por 41% do total da captação.

#### 4.1.4 Inflação

Conforme relatório ANBIMA, as projeções do Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA para o IPCA em novembro e dezembro apontam uma inflação de 6,8% para este ano, e confirmam a desaceleração inflacionária esperada pelo mercado. A recente piora das expectativas quanto ao nível de atividade, ainda que reforce as apostas de melhora da inflação, não colabora para a formação de um ambiente favorável ao investimento.

Conforme podemos observar no gráfico abaixo, a inflação esta em processo de queda.



#### 4.1.5 Produto Interno Bruto - PIB

O PIB que é a soma de bens e serviços do país continua sofrendo nos últimos trimestre quedas. Porém em meio a um cenário econômico de muitas incertezas e instabilidades, o PIB em 2016 ficou negativo nos dois primeiros trimestres representando forte recessão da economia do país, tendo como projeção, conforme relatório Focus de 13/11/2016, -3,10 por cento. Para 2017 a expectativa é de que o índice cresça e torno de 1,10%

Projeção de indicadores macroeconômicos para exercício de 2017:

*Política de Investimentos - Exercício 2017*

Projeções Macroeconômicas BRASIL 2015			
Variáveis	Pessimista	Provável	Otimista
PIB (% de crescimento real)	0,00	1,13	1,50
IPCA(%)	6,76	4,93	4,50
IGP-M (%)	8,19	6,19	4,19
Taxa de Câmbio final (R\$/US\$)	3,50	3,40	3,20
Taxa Selic (final do ano)	12,00	10,75	10,25
Taxa Selic (média do ano)	12,50	11,63	11,30
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA)	4,91	6,39	7,02

Fonte: Relatório Focus (BCB) 13/11/16/ ARIMA.

**5. MODELO DE GESTÃO**

O VIÇOSA PREV adota o modelo de Gestão Própria, previsto na Resolução CMN nº 3922/10.

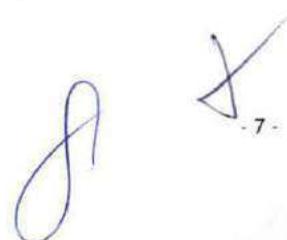
A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do VIÇOSA PREV, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência, conforme exigência da Portaria 519/11, que para tanto irá gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações.

O VIÇOSA PREV tem ainda a possibilidade de contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 3922/10 e pela Portaria MPS nº 519, com suas alterações, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlata aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do VIÇOSA PREV, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas principalmente, no longo prazo.

**6. METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS**

O comitê de investimento irá credenciar as instituições financeiras interessadas em receber aplicações de recursos do VIÇOSA PREV estão obrigadas a se credenciar junto à Unidade Gestora obedecendo ao



Handwritten signature and initials in blue ink, located at the bottom right of the page.

***Política de Investimentos - Exercício 2017***

“Regulamento para Credenciamento de Instituições Financeiras, Sociedades Corretoras e Distribuidoras, Gestora e Administradora de Títulos e Valores Mobiliários e seus produtos” disponibilizado no site do VIÇOSA PREV.

Os investimentos específicos são definidos com base na avaliação risco/retorno, no contexto do portfólio global do VIÇOSA PREV.

Individualmente, os retornos dos ativos são projetados com base em um modelo que parte do cenário macroeconômico (nacional e internacional) e projeta os impactos desse cenário para o comportamento da curva futura de juros no caso da Renda Fixa, e para os diversos setores econômicos e empresas no caso da Renda Variável.

- As informações utilizadas para a construção dos cenários e modelos acima descritos serão obtidas de fontes públicas e de consultorias privadas.

Os investimentos deverão acontecer de forma indireta, ou seja, via cotas de fundos investimentos.

A definição dos fundos de investimentos de renda fixa abertos e das instituições intermediadoras que receberão os recursos do VIÇOSA PREV se darão, pelo Comitê de Investimento, que deverá se reunir trimestralmente para definir quais fundos serão aplicados no próximo trimestre, preferencialmente, pelos classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como “*Investment Grade*”, fundamentadas em classificações de risco (*rating*) no mínimo “BBB+” conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:

- Standards Poors;
- Moody's
- Fitch IBCA
- Atlantic Rating
- SR Rating

**7. LIMITAÇÕES**

Serão observados os limites de concentração dos investimentos da seguinte forma:

- O limite e o segmento de aplicação permitida pela respectiva Política de Investimento obedecerá o que consta nas subseções I, II e III, da Seção II, da Resolução do Conselho

**Política de Investimentos - Exercício 2017**

Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010.

- O limite geral desta Política de Investimento obedecerá ao que consta na subseção I, da Seção III, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010.

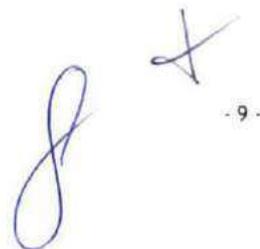
**8. RESTRIÇÕES**

A vedação desta Política de Investimento obedecerá ao que determina na subseção VI, da Seção IV, da Resolução do Conselho Monetário Nacional n° 3.922, de 25 de novembro de 2010.

**9. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Nos investimentos indiretos via fundos de investimentos deverão ser levados em conta os seguintes riscos envolvidos nas operações:

- Risco de Mercado - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
- Risco de Crédito - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas;
- Risco de Liquidez - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.
- Risco de Descasamento (Ativo/Passivo) - para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionadas pelos Gestores do VIÇOSA PREV. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as



**Política de Investimentos - Exercício 2017**

informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do IPM IBICUITINGA.

**10. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS**

**10.1 Segmentos de Aplicação e Alocação de recursos**

Esta Política de Investimentos é determinada em concordância com a Resolução do CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e prevê os seguintes segmentos de atuação:

- **Segmento de Renda Fixa:** As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda fixa poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos. Os fundos de investimentos abertos, nos quais o VIÇOSA PREV vier a adquirir cotas, deverão seguir a legislação em vigor dos RPPS.
- **Segmento de Renda Variável:** As aplicações dos recursos do RPPS em ativos de renda variável poderão ser feitas por meio de carteira própria e/ou fundos de investimentos.
- **Segmento de Imóveis:** As aplicações dos recursos do RPPS em ativos imobiliários poderão ser feitas desde que tenha objetivo de desenvolver a economia local.

A definição estratégica da alocação de recursos nos segmentos acima identificados foi feita com base nas expectativas de retorno de cada segmento de ativos para os próximos 12 meses, em cenários alternativos.

Os quadros abaixo demonstram os limites mínimos e máximos por tipo de ativo, respeitando as limitações legais.

RENDA FIXA					
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)		
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA
Títulos Públicos	Art. 7º, Inciso I, "a"	100,00%	100,00%	0,00%	0,00%
FI e FIC 100% TP	Art. 7º, Inciso I, "b"	100,00%	100,00%	50,00%	70,00%
Compromissadas	Art. 7º, Inciso II	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - IMA ou IDkA	Art. 7º, Inciso III	80,00%	60,00%	0,00%	10,00%
FI Renda Fixa ou Referenciado - Aberto	Art. 7º, Inciso IV	30,00%	30,00%	0,00%	0,00%
Poupança	Art. 7º, Inciso V	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FIDC - Aberto	Art. 7º, Inciso VI	15,00%	15,00%	0,00%	5,00%
FIDC - Fechado	Art. 7º, Inciso VII	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa Crédito Privado	Art. 7º, Inciso VII, "a"	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%

**Política de Investimentos - Exercício 2017**

RENDA VARIÁVEL					
TIPO	Enquadramento - Resolução 3922/10		Alocação (%)		
	Legal	% Máximo	LIMITE MÁXIMO	LIMITE MÍNIMO	ALOCÇÃO ESTRATÉGICA
FIA referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso I	30,00%	25,00%	0,00%	5,00%
ETF referenciado em Ibovespa, IBrX e IBrX50	Artigo 8º, Inciso II	20,00%	15,00%	0,00%	0,00%
FIA que compra ETF	Artigo 8º, Inciso III	15,00%	15,00%	0,00%	0,00%
FI - Multimercado - Aberto	Artigo 8º, Inciso IV	5,00%	5,00%	0,00%	0,00%
FI - Participações	Artigo 8º, Inciso V	5,00%	5,00%	0,00%	5,00%
FI - Imobiliário	Artigo 8º, Inciso VI	5,00%	5,00%	0,00%	5,00%

**10.2 Objetivos da Alocação dos Recursos**

O objetivo é garantir o equilíbrio de longo prazo entre o ativo e passivo do VIÇOSA PREV obedecendo a seguinte meta:

- Meta atuarial: 6% ao ano + inflação (IPCA) projetada para 2017 de 4,94% ao ano, totalizando uma rentabilidade anual de 11,24%;

A meta é definida como a meta necessária para que não seja gerado déficit atuarial em virtude das aplicações.

**11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Política de Investimentos e suas revisões são de competência da Diretoria Executiva que, após elaboração, deverá solicitar aprovação ao Conselho Municipal de Previdência, conforme o artigo 5º da Resolução nº 3.922/2010.

As aplicações que não estiverem claramente definidas nesse documento, e que não estiverem de acordo com as diretrizes de investimentos ou em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência para avaliação.

A Política de investimentos foi desenvolvida considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, justificadamente, ser revista no curso de sua execução, com vistas à

**Política de Investimentos - Exercício 2017**

adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

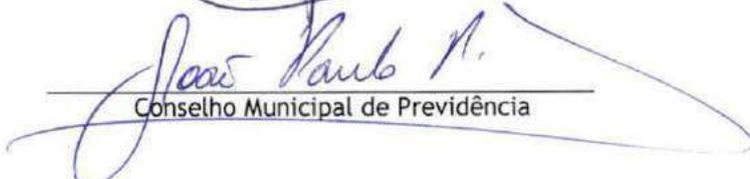
As informações contidas na Política Anual de Investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do **VIÇOSA PREV** aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de publicação no site da Unidade Gestora ou em meio físico na sede da Unidade Gestora.

O responsável pela gestão dos recursos do **VIÇOSA PREV** deverá ser pessoa física vinculada ao Ente Federativo e a Unidade Gestora do regime como servidor titular de cargo efetivo ou de livre nomeação e exoneração, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

A Política de Investimentos do **Instituto de Previdência do Município de Viçosa do Ceará - VIÇOSA PREV** foi aprovada através da resolução do Conselho Municipal de Previdência em 25 de NOVEMBRO de 2016.

Viçosa do Ceará-CE, 25 de NOVEMBRO de 2016.

  
Comitê de Investimento

  
Conselho Municipal de Previdência